



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**

O **Município de Rio Bananal**, por meio da Prefeitura Municipal de Rio Bananal com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felismino Ardizzon**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, residente em Santo Antônio, Rio Bananal - ES, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o representante da empresa abaixo caracterizado: Foi classificada a seguinte empresa:

**01 - Mercearia Anastácia Ltda Me**, inscrita no CNPJ 08.960.902/0001-81, Insc. Estadual nº 082.482.20-9, com sede na Rua Abel Caliman, nº 30, Bairro Industrial, Marilândia-ES, CEP: 29725-000, Tel.: (27)3724-1457 ou 99997-8828, E-mail: [r-lorenzoni@hotmail.com](mailto:r-lorenzoni@hotmail.com), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Ricardo Lorenzoni**, brasileiro, solteiro, sócio- administrador, portador do CPF nº 092.821.637-33, RG 1.862.188 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Abel Caliman, nº 30, Bairro Industrial, Marilândia-ES, CEP: 29725-000, doravante denominado FORNECEDOR.

**02 - Campi & Vieira Ltda Me**, inscrita no CNPJ 08.978.854/0001-59, Insc. Estadual nº 082.471.42-8, com sede na Av. Henrique Gaburro, nº 400, Santo Antônio, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000, Tel. (27) 3265-1966, Email: [campievieira@bol.com.br](mailto:campievieira@bol.com.br), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Ailton José de Moura Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 074.150.117-16, RG 1.422.888-SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Agostinho Carminatti, nº 197, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado FORNECEDOR.

**03 - Rio Service Alimentação e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ 12.947.831/0001-54, Insc. Estadual 082.757.73-9, com sede à Rua Caetano Pola, 767, Santo Antônio, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000 Tel.(27)3265-1425, Email: [brunolameirarb@outlook.com](mailto:brunolameirarb@outlook.com), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Bruno Jose Cipriano Lameira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 129.593.037-41 e RG 2.319.561 SSP-ES, residente e domiciliado à Rua João Cipriano, nº949, Centro, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000, Tel.(27)9256-3243, doravante denominado FORNECEDOR.

**04 - Distribuidora Santa Paula Ltda Me**, inscrita no CNPJ 17.364.470/0001-37, Insc. Estadual 082.926.74-3, com sede à Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha-ES, CEP: 29.126-160 Tel.(27)3339-3744, Email: [distribuidora.sp1@hotmail.com](mailto:distribuidora.sp1@hotmail.com) neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Anna Christina Firme Leite**, brasileira, casada, sócia administrativa, portadora do CPF nº 900.615.947-68 e RG 668.971 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha-ES, CEP: 29.126-160, doravante denominado FORNECEDOR.

**05 - Mercantil Primor Ltda Epp**, inscrita no CNPJ 01.436.516/0001-46, Insc. Estadual 081.850.48-4, com sede à Rua Presidente Kennedy, 129, Loja 01, Pavimento 1, Campo Grande, Cariacica-ES, CEP: 29146-580 Tel.(27)3070-8196, Email: [mercantilprimor@gmail.com](mailto:mercantilprimor@gmail.com), neste ato representada por seu procurador e representante legal no certame, o Sr. **João Batista de Souza Filho**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do CPF 058.002.357-59, RG 1.981.224 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 57, Bairro Nova Bethânia, Viana-ES, doravante denominado FORNECEDOR.

**06 - Da Vila Comercio Ltda Me**, inscrita no CNPJ 25.560.835/0001-00, Insc. Estadual 083.137.10-6, com sede à Rua: José Antônio Carminatti, 20, Centro, Vila Valério-ES, CEP: 29785-000, Tel.(27)99782-4697, Email: [davilacomercio@gmail.com](mailto:davilacomercio@gmail.com), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Olcione Matias de Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 136.976.747-14, RG 19.614.541PC-MG, residente e domiciliado em Córrego Dourado, s/n, Zona Rural, Vila Valério-ES, CEP: 29785-000, Tel.(27)99782-4697, doravante denominado FORNECEDOR.

**07 - JB Comércio e Serviços Eireli Epp**, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91, Insc. Estadual 082.709.73-4, com sede à Av. José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, Linhares-ES, CEP: 29905-190, Tel.(27)3371-6106, Email: [jbcom@jbcom.net.br](mailto:jbcom@jbcom.net.br), neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **Julimar Bizi**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 110.613.957-74, RG: 2.108.022 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Castorina Garcia Durão, nº 804, Três Barras, Linhares-ES, doravante denominado FORNECEDOR.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2018, RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Esta ata tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar**, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 060/2018, que passa a fazer parte desta, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

- 2.1 - O preço a ser pago coincide com o valor registrado no Anexo I desta Ata, sendo que nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos produtos;
- 2.2 - O preço do FORNECEDOR será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento;
- 2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4 - Os quantitativos do objeto constante desta ata foram mensurados de forma estimativa, ficando facultada a administração adquiri-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao licitante vencedor qualquer indenização pelos quantitativos não solicitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, a PMRB/ES deverá:
- Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
  - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, a PMRB/ES poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, a PMRB/ES deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas;

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência da Ata, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente;

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento da Ata, precedida de análise pelo Prefeito Municipal, não podendo exceder o preço praticado no mercado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- Incorrer em inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade superior da PMRB/ES;

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento;

4.3 - Da decisão da autoridade superior da PMRB/ES se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento;

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação;

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

5.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetuar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

6.2 - Será incluído, na respectiva ata de registro de preços na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1 - O registro a que se refere o item 6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

**6.3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/12/2018 à 19/12/2019, vedada a sua prorrogação.**

6.4 - O prazo de vigência das contratações decorrentes do Registro de Preço apresentará como termo inicial o recebimento da Ordem de Fornecimento, tendo como termo final o recebimento definitivo dos produtos ou serviços pela PMRB/ES, observados os limites de prazo de entrega ou execução fixados no Termo de Referência - Anexo I do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO TERMO CONTRATUAL**

- 7.1 – Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato, devendo comparecer para assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 7.2 – O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/1993;
- 7.3 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato não mantiver as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;
- 7.4 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no edital do Pregão Presencial Nº 060/2018;
- 7.5 - A PMRB/ES convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) do Registro de Preços para retirar a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento.
- 7.6 - O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento e entrega dos materiais é de 02 (duas) horas após a convocação.

**CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial Nº 060/2018, Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Rio Bananal-ES, 19 de Dezembro de 2018.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

\_\_\_\_\_  
Prefeitura de Rio Bananal  
**Felismino Ardizzon**  
Prefeito Municipal

**FORNECEDORES:**

\_\_\_\_\_  
Mercearia Anastácia Ltda Me  
**Ricardo Lorenzoni**  
CPF nº 092.821.637-33  
Representante Legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
Campi & Vieira Ltda Me  
**Ailton José de Moura Vieira**  
CPF nº 074.150.117-16  
Representante Legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
Rio Service Alimentação e Serviços Ltda  
**Bruno Jose Cipriano Lameira**  
CPF nº 129.593.037-41  
Representante Legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
Distribuidora Santa Paula Ltda Me  
**Anna Christina Firme Leite**  
CPF nº 900.615.947-68  
Representante legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
Mercantil Primor Ltda Epp  
**João Batista de Souza Filho**  
CPF nº 058.002.357-59  
Procurador Legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
Da Vila Comercio Ltda Me  
**Olcione Matias de Souza**  
CPF nº 136.976.747-14  
Representante Legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
JB Comércio e Serviços Eireli Epp  
**Julimar Bizi**  
CPF:110.613.957-74  
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 023/2018, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 060/2018.

PROCESSO: 2761/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Quant.	Und	Especificação dos materiais	Marca	Valor unitário	Creches	Pre-escolas	Aee	Ensino fund.	Família agric.	Eja	Valor total
<b>CAMPI E VIEIRA LTDA ME</b>												
43	540	Kg	Pão Brioche, unidade de 50 g. Fresco, macio, isento de mofo, bolores e sujidades. Produção diária.	Nova Opção	R\$ 14,50	R\$ 797,50	R\$ 1.305,00	-	R\$ 5.727,50	-	-	R\$ 7.830,00
44	1060	Kg	Pão Francês, unidade de 50 g. Fresco, macio, isento de mofo, bolores e sujidades. Produção diária.	Nova Opção	R\$ 14,35	-	R\$ 2.726,50	R\$ 215,25	R\$ 11.910,50	R\$ 358,75	-	R\$ 15.211,00
<b>DA VILA COMÉRCIO LTDA ME</b>												
29	108	Kg	Fermento em pó químico, aspecto físico: pó de coloração branca. Ingredientes: amido de milho, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 100 g.	Fleischmann	R\$ 30,45	R\$ 365,40	R\$ 548,10	-	R\$ 2.375,10	-	-	R\$ 3.288,60
38	60	Kg	Mistura para o preparo de instantâneo de mingau de arroz, embalagem aproximada de 230 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Nutribom	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.194,00
40	60	Kg	Mistura para o preparo de instantâneo de mingau de milho, embalagem aproximada de 230 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Nutribom	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.194,00
41	30	Unid	Óleo de girassol refinado, lata com 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	Sinha	R\$ 6,99	R\$ 34,95	R\$ 69,90	-	R\$ 104,85	-	-	R\$ 209,70
<b>DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME</b>												
10	2885	Kg	Filé de coxa/sobrecoxa de frango desossada, sem pele, sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em bandejas de isopor e saco plástico atóxico e resistente; embalagem primária pesando entre 01(um)kg. Só será aprovado com índice de água de no mínimo 6%(seis por cento) constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA e todas as informações de rotulagem: Data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Kifrango	R\$ 10,66	R\$ 2.451,80	R\$ 4.903,60	R\$ 319,80	R\$ 22.279,40	R\$ 639,60	R\$ 159,90	R\$ 30.754,10
<b>JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP</b>												
20	970	Kg	Biscoito doce, tipo Maizena, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com no mínimo 400 gramas, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Contém Glúten. Composição nutricional aproximada para 30 gramas do produto: sódio de 56 a 99 mg; fibra alimentar: 0,6 a 1,1 gramas. Isento de gorduras trans. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	Liane	R\$ 8,98	R\$ 1.293,12	R\$ 1.293,12	R\$ 89,80	R\$ 5.872,92	R\$ 161,64	-	R\$ 8.710,60
34	1380	Kg	Macarrão espaguete fino, massa de trigo com ovos, pacote de 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Amália	R\$ 4,42	R\$ 486,20	R\$ 972,40	R\$ 61,88	R\$ 4.420,00	R\$ 132,60	R\$ 26,52	R\$ 6.099,60
36	280	Kg	Margarina cremosa com sal, com no mínimo 80% de lipídios, livre de gorduras trans, em embalagem de 500g cada. Validade no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Delícia Suprema	R\$ 9,59	R\$ 239,75	R\$ 479,50	R\$ 47,95	R\$ 1.918,00	-	-	R\$ 2.685,20
45	105	Kg	Rosquinha sequinhos, sabores variados pacote com o mínimo 350g. Validade mínima de 06 (seis) meses a	Nazinha	R\$ 19,54	R\$ 2.051,70	-	-	-	-	-	R\$ 2.051,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

contar da data de entrega do produto.												
MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP												
14	3300	Kg	Açúcar cristal especial filtrado, de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, super peneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em pacotes plásticos (polietileno) transparentes (devidamente rotulados) de 02 kg. Vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Paineiras	R\$ 2,12	R\$ 555,44	R\$ 1.123,60	R\$ 72,08	R\$ 5.088,00	R\$ 118,72	R\$ 38,16	R\$ 6.996,00
17	6840	Kg	Arroz polido, branco, tipo 1, classe longo fino, pacote transparente de 2 kg. Validade no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Filet	R\$ 3,20	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00	R\$ 224,00	R\$ 15.840,00	R\$ 435,20	R\$ 108,80	R\$ 21.888,00
27	2600	Kg	Feijão cariquinho tipo 1 (Leitinho) – O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar perfurações, carunchos ou outros insetos, não deve estar murcho, esbranquiçado ou mofado, não deve apresentar odor não característico, inseticidas quando o pacote for aberto, coloração não característica, sabor alterado estar velho, nem ter peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta e apresentar rotulagem conforme legislação sanitária. Pacote de 02 kg.	Berger	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00	R\$ 1.568,00	R\$ 117,60	R\$ 7.056,00	R\$ 235,20	R\$ 39,20	R\$ 10.192,00
35	1380	Kg	Macarrão parafuso, massa de trigo com ovos, pacote de 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Alcobaça	R\$ 4,40	R\$ 484,00	R\$ 968,00	R\$ 61,60	R\$ 4.400,00	R\$ 132,00	R\$ 26,40	R\$ 6.072,00
MERCEARIA ANASTACIA LTDA ME												
16	122	Kg	Amido de milho, pacote de 200 g. Vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Trisena	R\$ 17,73	R\$ 248,22	R\$ 354,60	-	R\$ 1.560,24	-	-	R\$ 2.163,06
25	600	Kg	Farinha de mandioca branca, fina, peneirada tipo 1, pacote 1 kg. Validade de 06 (seis) meses contados da entrega do produto.	Princesa do Norte	R\$ 4,05	R\$ 226,80	R\$ 453,60	R\$ 32,40	R\$ 1.644,30	R\$ 56,70	R\$ 16,20	R\$ 2.430,00
28	61	Kg	Fermento biológico seco instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). Não contém ingredientes de origem animal. Poder fermentativo: 800 a 850 ml CO2 por hora. Prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. Embalagem sachê de 10 g.	Fermix	R\$ 110,90	R\$ 776,30	R\$ 1.109,00	-	R\$ 4.879,60	-	-	R\$ 6.764,90
RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA												
1	500	Kg	Alho nº 6, sem brotos e partes estragadas, íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, insentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.	Ceasa	R\$ 18,20	R\$ 728,00	R\$ 1.547,00	R\$ 182,00	R\$ 6.370,00	R\$ 182,00	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
2	2280	Kg	Batata Inglesa variedade Ágata. Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Produto íntegro, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, insentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Ceasa	R\$ 4,20	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	R\$ 84,00	R\$ 7.350,00	R\$ 210,00	R\$ 42,00	R\$ 9.576,00
3	1245	Kg	Cebola branca, em cabeças tamanho médio, nacional, produto íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Insentas de sujidades, colheita recente.	Ceasa	R\$ 5,35	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00	R\$ 53,50	R\$ 4.815,00	R\$ 160,50	R\$ 26,75	R\$ 6.660,75
4	550	Kg	Maçã cat I, caixa com 135 unidades aproximadamente. Peso aproximado de 130gr a unidade, íntegro, de 1ª qualidade. Coloração vermelha, casca lisa e brilhante.	Ceasa	R\$ 5,65	R\$ 3.107,50	-	-	-	-	-	R\$ 3.107,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.									
5	3000	Kg	Melancia	Ceasa	R\$ 2,94	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00	R\$ 147,00	R\$ 6.174,00	R\$ 205,80	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
6	1515	Dz	Ovos de galinha branco, embalagem com 1 dz. Nas caixas deverão estar impressos o selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), data de vencimento e todas as demais informações de rotulagem que a legislação sanitária exige. O ovo deverá ser fresco, isento de sujidade, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade. Data de validade de no mínimo 20 dias a contar da data de entrega da mercadoria.	Ceasa	R\$ 4,45	R\$ 667,50	R\$ 1.335,00	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	R\$ 178,00	R\$ 22,25	R\$ 6.741,75
7	1000	Kg	Carne bovina (charque dianteiro), carne bovina salgada, curada, dessecada. Ingredientes : carne bovina, água sal. nitrito e nitrato de sódio, conservantes. Características: 1º qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios isenta de sujidades parasitas larvas e materiais estranhos. Embalagem em saco de polietileno a vácuo, transparente; rotulado; hermeticamente selados com peso de 01kg, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias SIF/DIPOA. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	Frinense	R\$ 24,45	-	R\$ 4.694,40	R\$ 342,30	R\$ 18.582,00	R\$ 586,80	R\$ 244,50	R\$ 24.450,00
8	2885	Kg	Carne bovina inteira (coxão duro) Congelada: corte em peça pesando 01 kg, congelado, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, insenta de gordura aparente, sebo, similares e outros. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Conter rótulo com registro do MAPA/SIF/DIPOA e data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Frigorífico Vitória	R\$ 23,70	R\$ 5.451,00	R\$ 10.902,00	R\$ 711,00	R\$ 49.533,00	R\$ 1.422,00	R\$ 355,50	R\$ 68.374,50
9	2885	Kg	Carne bovina moída (âcem) Congelada: de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, insenta de gordura aparente, sebo, similares, submeditados ao processo de moagem, embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, termosoldada, com peso de 01 kg, constando obrigatoriamente na embalagem o registro no MAPA/SIF/DIPOA ou SIE e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Forte Boi	R\$ 15,48	R\$ 3.560,40	R\$ 7.120,80	R\$ 464,40	R\$ 32.353,20	R\$ 928,80	R\$ 232,20	R\$ 44.659,80
11	2885	Kg	Filé de peito de frango: Sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em bandejas de isopor e saco plástico atóxico e resistente; embalagem primária pesando entre 01(um)kg. Só será aprovado com índice de água de no mínimo 6%(seis por cento) constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA e todas as informações de rotulagem: Data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	K-Frango	R\$ 11,28	R\$ 2.594,40	R\$ 5.188,80	R\$ 338,40	R\$ 23.575,20	R\$ 676,80	R\$ 169,20	R\$ 32.542,80
13	1104	Kg	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem de no máximo 01 kg do produto. Valor máximo de 17 gramas de carboidrato para cada 20 gramas do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Gury	R\$ 9,75	R\$ 858,00	R\$ 1.716,00	R\$ 117,00	R\$ 7.858,50	R\$ 214,50	-	R\$ 10.764,00
22	188	Kg	Colorau colorífico, pacote de 500 g	Sinha	R\$ 11,20	R\$ 179,20	R\$ 336,00	R\$ 22,40	R\$ 1.523,20	R\$ 44,80	-	R\$ 2.105,60
30	1440	Kg	Fubá de milho, pré-cozido, pacote 01 kg. Validade de 06 (seis) meses contados da entrega do produto.	Sinha	R\$ 2,45	R\$ 318,50	R\$ 637,00	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00	R\$ 73,50	R\$ 24,50	R\$ 3.528,00
37	320	Kg	Massa para bolo, sabores variados, pacote de 400 g	Regina	R\$ 6,90	R\$ 1.242,00	R\$ 276,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	-	-	R\$ 2.208,00
42	1870	Latas	Óleo de soja refinado, lata com 900 ml. O produto deverá	Liza	R\$ 3,99	R\$ 598,50	R\$ 1.197,00	R\$ 79,80	R\$ 5.386,50	R\$ 159,60	R\$ 39,90	R\$ 7.461,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.									
46	726	Kg	Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem de polietileno, resistente e vedado com 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Polar	R\$ 1,20	R\$ 72,00	R\$ 139,20	R\$ 9,60	R\$ 626,40	R\$ 18,00	R\$ 6,00	R\$ 871,20
47	665	arrafa	Vinagre branco, garrafa com 750 ml	Toscano	R\$ 3,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	-	R\$ 1.500,00	R\$ 45,00	-	R\$ 1.995,00

VALORES TOTAIS POR EMPRESA	EMPRESAS	CRECHES	PRE-ESCOLAS	AEE	ENSINO FUND.	FAMÍLIA AGRIC.	EJA	VALOR TOTAL
	MERCEARIA ANASTACIA LTDA ME	R\$ 1.251,32	R\$ 1.917,20	R\$ 32,40	R\$ 8.084,14	R\$ 56,70	R\$ 16,20	R\$ 11.357,96
	CAMPI E VIEIRA LTDA ME	R\$ 797,50	R\$ 4.031,50	R\$ 215,25	R\$ 17.638,00	R\$ 358,75	-	R\$ 23.041,00
	RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 21.427,00	R\$ 39.189,20	R\$ 2.733,90	R\$ 173.168,00	R\$ 5.106,10	R\$ 1.342,00	R\$ 242.966,20
	DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME	R\$ 2.451,80	R\$ 4.903,60	R\$ 319,80	R\$ 22.279,40	R\$ 639,60	R\$ 159,90	R\$ 30.754,10
	MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	R\$ 3.975,44	R\$ 7.179,60	R\$ 475,28	R\$ 32.384,00	R\$ 921,12	R\$ 212,56	R\$ 45.148,00
	DA VILA COMÉRCIO LTDA ME	R\$ 2.788,35	R\$ 618,00	-	R\$ 2.479,95	-	-	R\$ 5.886,30
	JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 4.070,77	R\$ 2.745,02	R\$ 199,63	R\$ 12.210,92	R\$ 294,24	R\$ 26,52	R\$ 19.547,10

Rio Bananal-ES, 19 de Dezembro de 2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura de Rio Bananal  
**Felismino Ardizzon**  
Prefeito Municipal

FORNECEDORES:

Mercearia Anastácia Ltda Me  
**Ricardo Lorenzoni**  
CPF nº 092.821.637-33  
Representante Legal da Empresa

Campi & Vieira Ltda Me  
**Ailton José de Moura Vieira**  
CPF nº 074.150.117-16  
Representante Legal da Empresa

Rio Service Alimentação e Serviços Ltda  
**Bruno Jose Cipriano Lameira**  
CPF nº 129.593.037-41  
Representante Legal da Empresa

Mercantil Primor Ltda Epp  
**João Batista de Souza Filho**  
CPF nº 058.002.357-59  
Procurador Legal da Empresa

Da Vila Comercio Ltda Me  
**Olcione Matias de Souza**  
CPF nº 136.976.747-14  
Representante Legal da Empresa

Distribuidora Santa Paula Ltda Me  
**Anna Christina Firme Leite**  
CPF nº 900.615.947-68  
Representante legal da Empresa

JB Comércio e Serviços Eireli Epp  
**Julimar Bizi**  
CPF:110.613.957-74  
Representante Legal da Empresa